



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO DE APELO Nº 17.558 /2021**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Presidente da comissão de segurança pública e combate ao crime organizado da Câmara dos Deputados, Emanuel Pinheiro Neto, **para que seja priorizada por esta comissão, a votação em segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 446/09 (PEC 300/2008) que “dispõe do piso salarial e remuneração dos Policiais Militares, Bombeiros e Civis”.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, Emanuel Pinheiro Neto, no endereço funcional: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900.

“Plenário José Mariz”, 28 de agosto de 2021.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Eptácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Venho respeitosamente através deste requerimento, apelar para que seja priorizada pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a votação no Plenário desta Casa, da Proposta de Emenda à Constituição nº 446/09 (PEC 300/2008) que “dispõe do piso salarial e remuneração dos Policiais Militares, Bombeiros e Civis” como forma de valorizar e trazer justa homenagem aos profissionais da segurança pública responsáveis em manter a ordem dos Estados e da sociedade Brasileira.

É importante destacar que, a Proposta de Emenda à Constituição nº 446/09 (PEC 300/2008) foi aprovada desde 13 de julho de 2010, em primeiro turno e que se encontra apta para a discussão e votação em segundo turno, no plenário da Câmara dos Deputados.

Em tempos de pandemia valorizar esses profissionais da segurança pública criando um piso salarial nacional será de grande valia no sentido de melhorar a situação de profissionais tão essenciais para a segurança da sociedade brasileira.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 28 de agosto de 2021.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**